



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE –
COMJUVE

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 06 de novembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2024, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude, que serão realizadas na Praça da Juventude e Longevidade Lucas Nalin Pasqualini (Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 – Jardim Monte Alto), todas as primeiras segundas-feiras de cada mês com início às 9h00min, nos seguintes dias:

- 05 de fevereiro;
- 04 de março;
- 01 de abril;
- 06 de maio;
- 03 de junho;
- 01 de julho;
- 05 de agosto;
- 02 de setembro;
- 07 de outubro;
- 04 de novembro;
- 02 de dezembro.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente